



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - CCFEX
COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO
(L Mil Foot-Ball/1915)

JOGOS DESPORTIVOS DO EXÉRCITO 2018

INSTRUÇÃO TÉCNICO-NORMATIVA

Alto

1. FINALIDADE

- Difundir a Instrução Técnico-Normativa para a realização dos Jogos Desportivos do Exército (JDE) 2018, que serão realizados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 13 a 21 de outubro de 2018.

2. REFERÊNCIAS

a. Instruções Gerais para os Desportos no Exército (IG 10-39) – Portaria nº 445 do Comandante do Exército, de 28 de julho de 2004.

b. Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (EB60-IR-09.001) – Portaria nº 032-DECEX, de 07 de março de 2016.

c. Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2018 – Portaria nº 013-EME, de 2 de fevereiro de 2018.

3. OBJETIVOS

- a. Fortalecer os laços de amizade e camaradagem que devem unir os militares.
- b. Incentivar a preparação física, componente indispensável do treinamento do combatente.
- c. Desenvolver o sentimento de equipe e o espírito de corpo.
- d. Promover a prática esportiva.
- e. Revelar e preparar atletas para as equipes do Exército Brasileiro.

4. EXECUÇÃO

- a. Período
- 13 a 21 de outubro de 2018.
- b. Local
- Brasília – DF.

c. Normas das Modalidades

- 1) Atletismo - conforme anexo "A"
- 2) Hipismo - conforme anexo "B"
- 3) Judô - conforme anexo "C"
- 4) Orientação - conforme anexo "D"
- 5) Pentatlo Militar - conforme anexo "E"
- 6) Tênis - conforme anexo "F"
- 7) Tiro - conforme anexo "G"
- 8) Voleibol - conforme anexo "H"

d. Participantes

1) Concorrerão as representações dos Comandos Militares de Área (C Mil A) conforme a estrutura organizacional do Exército Brasileiro.

2) Os militares pertencentes aos ODS, aos ODG e aos Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato (OADI), bem como aos Órgãos fora da Força, que não se fizerem representar nessas competições, mediante autorização desses Órgãos, poderão inscrever-se pelo C Mil A no qual a respectiva Organização esteja sediada.

3) Deverá ser respeitada a estrutura organizacional do Exército Brasileiro <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/estrutura-organizacional/exercito> independente da localização geográfica da OM. Exemplos:

(1) Militar que serve no 3º GAAAE, em Caxias do Sul-RS, irá competir pelo CMSE, pois a OM é subordinada a 1ª Bda AAAE, com sede em Guarujá-SP.

(2) Militar que serve no CIOpEsp, em Niterói-RJ, irá competir pelo CMP, pois a OM é subordinada ao COpEsp, com sede em Goiânia-GO.

(3) Militar que serve no 1º Esqd Cav L, em Valença-RJ, irá competir pelo CMSE, pois a OM é subordinada a 12ª Bda Inf L(Amv), com sede em Caçapava-SP.

4) Cabe aos C Mil A citados nos itens acima a iniciativa da ligação com os Órgãos, definindo as inscrições de militares do seu efetivo.

5) O militar movimentado para determinada OM, desde que já apresentado, pode competir pela mesma ou pelos elementos que a enquadram, ainda que esteja temporariamente afastado.

6) Com base no parecer do representante credenciado do Serviço de Saúde, a entidade promotora pode negar inscrição a qualquer atleta que apresente grave deficiência física ou manifeste sintoma evidente de estado patológico.

7) O Corpo Permanente dos Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens), mediante autorização dos respectivos órgãos enquadrantes, poderão ser inscritos pelo C Mil A no qual o Estb Ens esteja sediado. **Aos alunos de Estb Ens é vedada a participação como atletas nos Jogos Desportivos do Exército 2018.**

e. Classificação Geral e Contagem de pontos

1) Nos JDE haverá um C Mil A campeão para cada modalidade e um campeão geral. O campeão geral fará jus ao troféu "Comissão de Desportos do Exército", de posse transitória, e os campeões das modalidades receberão troféus de posse definitiva. O Comando Militar do Sul, campeão dos Jogos Desportivos do Exército 2015, deverá apresentar o Troféu "Comissão de Desportos do Exército" ao Comitê Organizador por ocasião da Reunião de Abertura.

2) As classificações e a contagem de pontos, nas diferentes modalidades, serão regidas pelas respectivas Instruções Técnico-Normativas das modalidades (anexos da "A" a "H").

3) A contagem de pontos para indicar o C Mil A campeão geral dos Jogos Desportivos do Exército será a seguinte, por modalidade esportiva:

- 1º lugar = 10 pontos.
- 2º lugar = 8 pontos.
- 3º lugar = 6 pontos.
- 4º lugar = 5 pontos.
- 5º lugar = 4 pontos.
- 6º lugar = 3 pontos.
- 7º lugar = 2 pontos.
- 8º lugar = 1 ponto.
- C Mil A que não inscrever equipe = 0 ponto.

4) O C Mil A que não inscrever sua equipe em uma determinada modalidade não pontuará para a classificação geral do JDE naquele evento.

5) Em caso de empate na soma final dos pontos, será considerado campeão geral o C Mil A que tiver obtido o maior número de primeiros lugares nas modalidades disputadas. Caso continue o empate, será considerado campeão geral o C Mil A que obtiver o maior número de segundos lugares por modalidade e assim sucessivamente. Se ainda persistir o empate, será considerado campeão geral, o C Mil A melhor classificado na modalidade de Atletismo.

f. Recursos

- 1) Só caberá recurso contra erro de direito.
- 2) Os chefes de equipes poderão recorrer, por escrito, ao júri técnico competente, até trinta minutos após a informação oficial do resultado.

g. Júri Técnico

- 1) Será constituído um júri técnico por modalidade.
- 2) Componentes
 - a) Presidente:
 - Diretor de Prova.
 - b) Membros:
 - Chefes de equipe da modalidade de cada C Mil A.
 - c) Encargos:
 - (1) verificar se as instalações esportivas de competição e treinamento estão de acordo com as regras da modalidade.
 - (2) receber, apreciar e julgar os recursos impetrados em primeira instância, emitindo suas decisões por escrito, dentro de duas horas após o recebimento dos mesmos.
 - (3) suspender a competição no todo ou em parte até decidir sobre o recurso, caso tal providência se torne necessária.

h. Júri de Apelação

1) Será constituído um único júri de apelação para os Jogos Desportivos do Exército.

2) Componentes

a) Presidente:

- Presidente da Comissão de Desportos do Exército.

b) Membros:

- Chefes de delegação de cada C Mil A.

c) Encargos:

- Caberá ao júri de apelação receber, apreciar e julgar os recursos impetrados em segunda e última instância, no prazo de três horas após o recebimento dos mesmos.

3) Para a competição de Hipismo, o Júri de Apelação será definido de acordo com a Instrução Técnico-normativa da modalidade.

i. Efetivo das Delegações

- O efetivo das delegações será de no máximo 84 (oitenta e quatro) militares, por C Mil A.

Chefe de Delegação	1			1	
Militar de Saúde (Médico/Fisioterapeuta)	2*			2	
Modalidades	Chefe de Equipe	Comissão Técnica	Atletas		Total
			Masculino	Feminino	
Voleibol	1	1	10	-	12
Pentatlo Militar	1	1	5	-	7
Tiro	1	1	6	6	14
Orientação	1	1	5	4	11
Atletismo	1	1	18	-	20
Judô	1	1	7	-	9
Hipismo	1	-	2**		3
Tênis	1	-	4	-	5
TOTAL					84

* O militar da ativa não integrante do quadro de saúde, mas é formado ou possui especialização na área, poderá ocupar uma das 2 vagas destinadas a "militar de saúde".

** O C Mil A poderá inscrever 2 (dois) atletas, do sexo feminino ou masculino, a seu critério.

5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Hospedagem

1) A cargo do CMP e DECEX, em suas OM subordinadas. Os integrantes das delegações ficarão hospedados por modalidades. Os integrantes das delegações deverão conduzir roupa de cama.

2) Para fins de hospedagem, os C Mil A deverão informar, até 10 SET 18, o efetivo discriminado pelos círculos hierárquicos (Of, ST/Sgt e Cb/Sd), por modalidade e sexo (masculino e feminino).

3) Não haverá previsão de alojamento/alimentação para os atletas excedentes trazidos pelos C Mil A.

b. Alimentação

- A cargo do CMP.

c. Transporte das Delegações

1) O transporte das delegações das suas respectivas sedes para a cidade de Brasília será de responsabilidade de cada C Mil A, com recursos repassados pela CDE.

2) O transporte das equipes na cidade de Brasília, durante a competição, será de responsabilidade das OM subordinadas ao CMP, responsáveis por cada modalidade.

Saúde

- A cargo do CMP. Será disponibilizado local para tratamento fisioterápico no Ginásio Vera Cruz, no complexo esportivo do CMP.

d. Uniformes previstos

1) 1º ou 2º CCFEx para a Comissão Organizadora.

2) Abrigos desportivos dos C Mil A.

3) Uniformes de treinamento e competição, conforme as normas específicas de cada modalidade.

4) Traje civil esporte (para eventos esportivos fora do expediente, sociais, culturais e trânsito em logradouros públicos).

5) Assistência: uniforme da atividade.

e. Estandartes e insígnias

1) Os estandartes desportivos dos C Mil A serão utilizados nas Cerimônias de Abertura e Encerramento. O anexo "H" das Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (EB60-IR-09.001) regulam a confecção dos estandartes em questão.

2) As insígnias dos C Mil A serão utilizadas nas Cerimônias de Abertura, Encerramento, nos locais de competição e nas Cerimônias de Premiação.

f. Material a cargo dos competidores

1) Armamento e munição de dotação (9mm e 7,62mm CBC M1) para treinamento.

2) Uniformes especiais e calçados, conforme as normas específicas de cada modalidade.

3) Bússolas.

4) Não será permitida a utilização de material esportivo da CDE pelos C Mil A.

g. Arbitragem

- A cargo da Escola de Educação Física do Exército, apoiada por oficiais e sargentos possuidores do Curso de Instrutor e Monitor de Educação Física e Federações Esportivas.

h. Numeração dos atletas

1) A Comissão Organizadora dos Jogos confeccionará e distribuirá os números que cada competidor usará em todas as modalidades, conforme a numeração abaixo:

- a) I - Comando Militar do Leste - de 1.000 a 1.999.
- b) II - Comando Militar do Sudeste - de 2.000 a 2.999.
- c) III - Comando Militar do Sul - de 3.000 a 3.999.
- d) IV - Comando Militar do Planalto - de 4.000 a 4.999.
- e) V - Comando Militar do Oeste - de 5.000 a 5.999.
- f) VI - Comando Militar do Nordeste - de 6.000 a 6.999.
- g) VII - Comando Militar da Amazônia - de 7.000 a 7.999.
- h) VIII - Comando Militar do Norte - de 8000 a 8999.

i. OM responsáveis pela montagem das competições

- A cargo do CMP e CCFEx, sob coordenação técnica da CDE.

j. Programação do Evento

- A ser divulgada oportunamente.

k. Inscrições

1) As inscrições gerais das delegações de cada C Mil A deverão ser enviadas para a Comissão de Desportos do Exército via SPED e email (cde.brasil@gmail.com), até o dia 10 de setembro de 2018. As inscrições devem obedecer ao modelo constante da Instrução Técnico-Normativa de cada modalidade.

2) As inscrições gerais serão confirmadas no Congresso Técnico de cada modalidade. O chefe de equipe deverá apresentar a identidade militar dos seus atletas por ocasião da confirmação da inscrição no Congresso Técnico, bem como no dia da competição.

3) É vedada a troca ou substituição de militares atletas após confirmação da inscrição no Congresso Técnico.

4) Os militares inscritos como Chefes de Equipe e Técnicos NÃO poderão participar como atletas.

5) Visando motivar as delegações dos C Mil A, os militares atletas de alto rendimento da CDE participarão dos JDE 2018 realizando clínicas, participando das cerimônias de premiação e promovendo o evento.

6) As seguintes peculiaridades deverão ser atendidas na composição da delegação:

- a) **Chefe de Delegação: militar da ativa ou PTTC.**
 - b) Chefe de Equipe: militar da ativa do EB.
 - c) Técnico: militar da ativa do EB.
 - d) Médico/Fisioterapeuta: militar da ativa do EB.
 - e) Atletas: militar da ativa do EB.
- 7) Os Chefes de Delegação não podem acumular suas funções com quaisquer outras.
- 8) Os Chefes de Equipe podem ser também técnicos das equipes.

l. Informações

1) Sítio da Comissão de Desportos do Exército (CDE)

- Todos os documentos e informações referentes aos Jogos Desportivos do Exército 2018 estarão disponíveis no sítio www.cde.eb.mil.br e <http://www.jde2018.com.br/>.

2) Contato com a CDE

- Pelo e-mail cde.brasil@gmail.com e jde2018.cde@gmail.com, FAX (21-2586 2295) ou pelos telefones (21) 2586-2262 e (21) 25286-2263. Os responsáveis pelas Agências Desportivas de cada C Mil A serão os pontos de contato para tratar dos Jogos Desportivos do Exército com a CDE.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Organizadora.

Anexos:

“A” - Instrução Técnico-Normativa do Atletismo

“B” - Instrução Técnico-Normativa do Hipismo

“C” - Instrução Técnico-Normativa do Judô


“D” - Instrução Técnico-Normativa da Orientação

“E” - Instrução Técnico-Normativa do Pentatlo Militar

“F” - Instrução Técnico-Normativa do Tênis

“G” - Instrução Técnico-Normativa do Tiro

“H” - Instrução Técnico-Normativa do Voleibol



Gen Bda ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO
Presidente da CDE